



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2174/15

Data 28.08.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Elizangela da Silva Silveira CPF 067.818.509-38, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

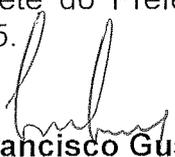
Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Elizangela da Silva Silveira portadora da CI/RG 9.737.997-1 SSP PR, e do CPF 067.818.509-38 matrícula 597-5/1.

Art. 2º - O aumento da jornada se dará para atender o encaminhamento do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, que solicita professor apoio a Comunicação Alternativa para atender a aluna inclusa Ana Paula Stachak.

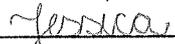
Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 09 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 5A
Edição 2217

Ass. Responsável